

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO FINANCEIRO Nº 9-DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025	
Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.	
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:	
Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais) a saber:	
Dotações Suplementares	
030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL		
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:		102.000,00
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.		
Dotações Anuladas		
030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Anulado:		102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

ELEILTON DA HORA SANTOS

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC-BA 20472/O-7

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 10-DF DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	124.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	124.000,00	0,00
Total por Modalidade:	124.000,00	124.000,00
Total por Ação:	124.000,00	124.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	124.000,00	124.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	2.500.000,00
Total por Modalidade:	2.500.000,00	2.500.000,00
Total por Ação:	2.500.000,00	2.500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500.000,00	2.500.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	2.628.000,00	2.628.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 20472/O-7

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 11-DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.500,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	92.500,00	0,00
Total por Modalidade:	100.500,00	100.500,00
Total por Ação:	100.500,00	100.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.500,00	100.500,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	500,00	0,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO
CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	113.000,00	113.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 20472/O-7

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32